



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAMAQUÃ



*Adendo ao Edital de Tomada de Preços, nº001/2016*

O Presidente da Câmara Municipal de Camaquã, Sr Marco Aurélio Pereira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que o edital na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, que tem por objetivo a Contratação de serviços de limpeza e conservação no prédio das assessorias de vereadores, administrativo e plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para o prazo de 12 (doze) meses, está confirmada a sua programação com a seguinte alteração:

1 – ALTERA O SUBITEM 4., passando a ter a seguinte redação:

4.1 – Para efeito de cadastro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos com cópia autenticada em cartório, e/ou cópia xerográfica acompanhada do original para conferência, até o terceiro dia anterior a abertura das propostas.

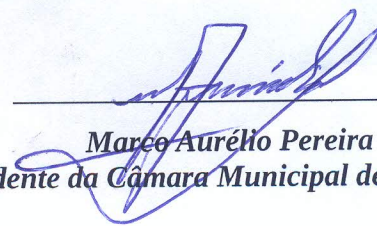
2 - EXCLUI A LETRA “D”, IV, DO ITEM 04:

2.1 - A exigência de 3 (três) anos de experiência no mercado objeto da licitação, letra “D”, IV do item 4 será dispensada.

3 – DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1 – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Camaquã, 12 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

